



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 22, de 30 de abril de 2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado do Dia Mundial do Trabalho, no dia 1º de maio;

Considerando os termos do art. 1º, VII e VIII, do Decreto 5.082 de 29 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 30 de abril de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente